

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - A medição referente ao item Gestão do Contrato caberá àquela Superintendência Regional em que a Coordenação do Contrato esteja sediada, item 3.6.4 do Termo de Referência do Edital nº 237/2017;

III - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 5975, de 24 de outubro de 2023, publicado no Boletim Administrativo nº 209, de 3 de novembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 7177, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 101 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, e o art. 3º da Instrução Normativa DNIT nº 32, de 23 de junho de 2021, e tendo vista o que consta no **processo nº 50600.010176/2020-31**, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem o Núcleo *Building Information Modeling* – Núcleo BIM DNIT:

I - **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**, Diretor de Planejamento e Pesquisa, matrícula DNIT nº 3700-1, que o presidirá;

II - **THIAGO DAVI ROSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4732-5;

III - **LUCAS DE ARAÚJO BÔTO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3935-7;

IV - **ROGÉRIO CALAZANS VERLY**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3480-0, tendo como suplente **CARLOS ANTONIO GOMES COELHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4733-3;

V - **ANDERSON ALVARENGA FERREIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4656-6, tendo como suplente **GUILHERME PACHECO DOS PASSOS CLARO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4703-1;

VI - **MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4112-2, tendo como suplente **GUSTAVO BRINGHENTI**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4730-9;

VII - **EDIMARQUES PEREIRA MAGALHÃES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2824-0, tendo como suplente **ANDRÉ CARDOSO BERNARDES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4867-4;

VIII - **ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2883-5, tendo como suplente **LINDOMAR LUIZ DE ABREU JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4051-7;

IX - **LUIZ HELENO ALBUQUERQUE FILHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3354, tendo como suplente **GALILEU SILVA SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4171-8;

X - **ALEXANDRE GIL BATISTA MEDEIROS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3936-5, tendo como suplente **FRANCESCA EMMANUELLE LEITE VIANA ABREU**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3963-2.

XI - **FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4170-0, tendo como suplente **JEAN CARLO TREVIZOLO DE SOUZA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3532-7.

XII- **JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula DNIT nº 4071-1, tendo como suplente **ALEXANDRE GUIMARÃES BILICH NEUMANN**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº170395-5.

XIII - **PEDRO HENRIQUE DANTAS DE MEDEIROS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5005-9, tendo como suplente **BETÂNIA ALVES PAULINO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3167-4.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4539, de 09 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 160, de 23 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 90, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **PAULO VICTOR CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5025-3, na Coordenação de Administração e Finanças, da Superintendência Regional do DNIT/CE.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 101, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT- SUBSTITUTO -, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000598/2023-61**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 17.1.0.00.00009.2024, firmado com o **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**, cujo objeto é a